



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

ATO Nº 03 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

1/2

Dispõe sobre a suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Art. 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Art. 1º Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

2.210 – 33039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **R\$ 300.000,00**

Art. 2º Os Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2.210 – 319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL **R\$ 300.000,00**

Art. 3º Com as alterações constantes dos Art. 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 09 de dezembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente


Vereador VLADMILSON GARCIA
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

ATO Nº 03 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

2/2


Vereador **ADELTO DAMASCENO GOMES**
1º Secretário

Vereador **FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI**
2º Secretário


Vereador **JOELSON ALVES DOS SANTOS**
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.


LUIZ CLAUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo